

## **REGULAMENTA O FLUXO DE ATENDIMENTO PARA O PROGRAMA DE CANCER DE MAMA, NO AMBITO DO SUS NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG.**

### **INTRODUÇÃO**

Considerando que o Ministério da Saúde publicou a PT 1.183 de 03/07/2009, alocando recursos financeiros, a partir da competência julho/2009 para o **Programa Nacional de Controle de Câncer de Mama – SISMAMA, possibilitando a solicitação de mamografia bilateral acima de 35 anos e unilateral a partir dos 10 anos de idade**, a Diretoria de Auditoria e Regulação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de ordenar o encaminhamento de usuárias e também propiciar um fluxo de atendimento à mulher nos diversos níveis de complexidade (unidades básicas, matriciais e centros de atendimento credenciados ao SUS(ambulatórios) informa a seguir as ações para o controle do Câncer de mama e o fluxo de solicitação de exame de mamografia.

### **COMPETÊNCIAS**

#### **UNIDADES DE SERVIÇOS BÁSICOS:**

- Educação para o auto-exame da mama, realizada por equipe multiprofissional da Unidade;
- Exame clínico de mama como parte integrante e obrigatória das consultas médicas.
- Tratamento clínico de mastalgias (orientação);
- Tratamento de mastites puerperais não complicadas;
- Solicitação de mamografias (unilateral e bilateral): para mulheres uma entre 35 e 50 anos e anualmente após 50 anos.

Sendo que a solicitação de mamografia unilateral também poderá ser utilizada para rastreamento de mulheres assintomáticas e com mamas sem alteração.

**INSTRUMENTO NECESSÁRIO:** REQUISIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE MAMOGRAFIA, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENCAMINHAMENTO AOS PRESTADORES.

-As usuárias que necessitem de esclarecimento diagnóstico, deverão ser encaminhadas através de requisição de Guia de Referência da SMS/Uberaba para o CAISM – Centro de Atenção da Mulher.

#### **CAISM – CENTRO DE ATENÇÃO DA MULHER:**

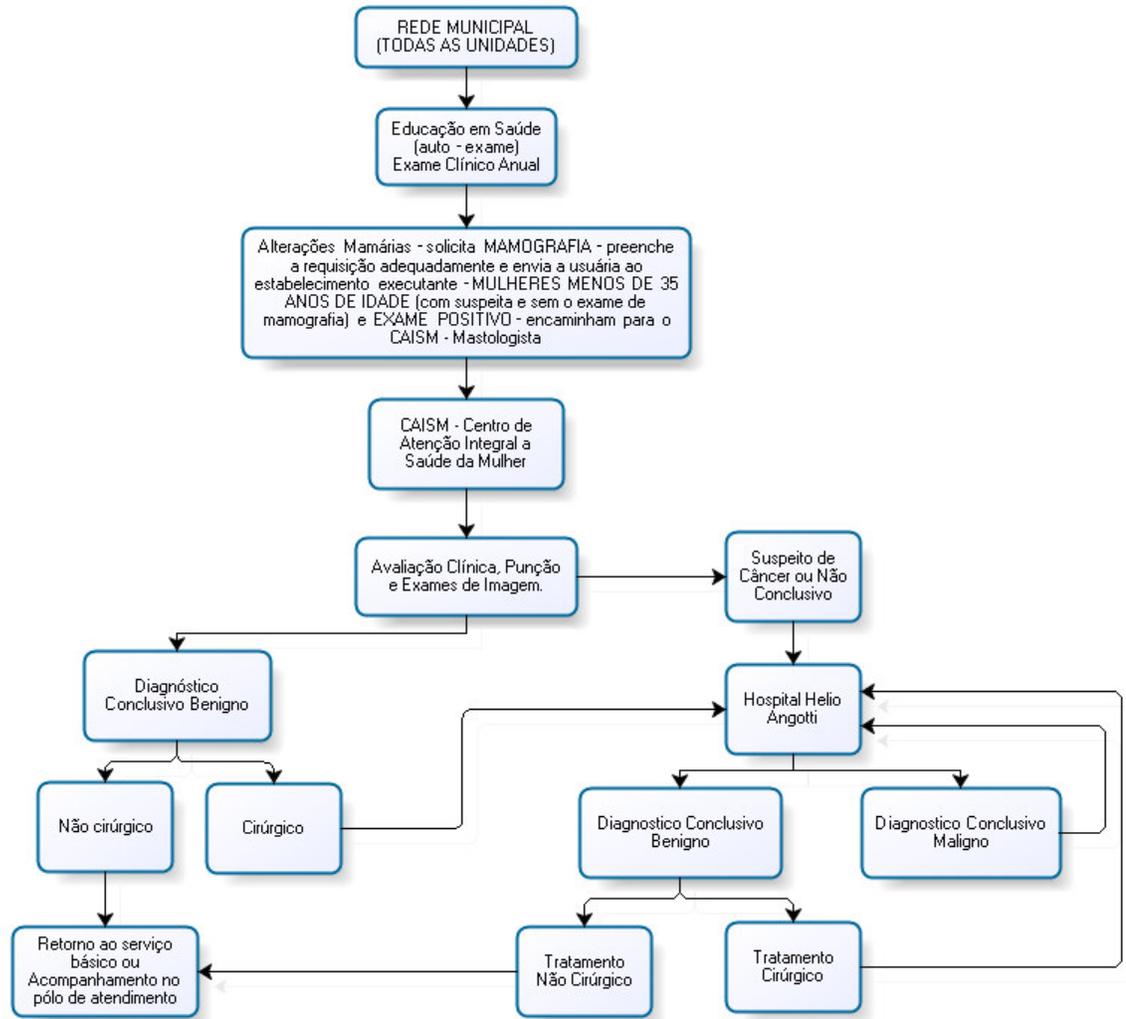
- Atuar como referência para as Unidades de Serviços Básicos da Área;
- Investigar a patologia mamaria (exame clínico, punção e solicitação de mamografia e ultrasonografia);
- Triagem de usuárias com patologia mamaria, obedecendo ao Fluxo de Atendimento de Câncer de Mama e solicitação de Mamografia, segundo o Protocolo de Indicações para as Unidades Prestadoras de Serviço do SUS- Uberaba- MG.

**NOTA:** a solicitação de exame mamográfico é de exclusividade dos médicos cadastrados nos **CNES/SUS**. A requisição será efetuada pelo preenchimento completo da requisição de solicitação de Exames/Procedimentos Especiais do SIA/SUS da Secretaria Municipal de Saúde -Uberaba-MG.

**AS UNIDADES CREDENCIADAS**

Deverão manter em boa ordem os documentos que comprovem as solicitações dos exames realizados, contendo a assinatura da usuária e visto do autorizador do Departamento de Controle e Avaliação da SMS-Uberaba-MG.

Fluxo de Atendimento:



**Protocolo Para Racionalização da indicação de procedimento de Mamografia**

**Proposta:**

- Aumentar a cobertura dos testes de rastreamento
- Diminuir a morbimortalidade
- Melhorar a qualidade de vida e Reduzir custos

**Estratégias**

- Abordar o público que **sabe**, mas **não realiza** os exames.
- Sensibilizar um novo público: que não sabe e, portanto, não realiza os exames.
- Abordar o público que sabe e já realiza os exames;
- Promoção da saúde e incentivo a o auto cuidado em toda a população.
- Realização de auto-exame mensal de mama a partir de vinte anos;
- Exame clínico anual de mama;

De acordo com o exposto, as indicações de mamografia nas unidades prestadoras de serviço do SUS-Uberaba, ficam restritas às seguintes situações:

- I) População a ser submetida a rastreamento anual:
- II) História familiar de parente de primeiro grau com câncer mamário na pré-menopausa;
- III) Antecedente pessoal de lesão hiperplásica ductal ou lobular atípica (diagnóstico histopatológico);
- IV) Antecedente pessoal de câncer mamário.
- V) Exame complementar.

Condições clínicas de utilização da mamografia como exame complementar:

A - Usuário com nódulo clinicamente benigno, com idade superior a 35 anos e que será submetida à cirurgia;

B - Identificação de nódulo de mama clinicamente suspeito de carcinoma. Neste caso o ginecologista da unidade pode optar por encaminhar diretamente a usuária, utilizando-se da guia de referência do SUS/SMS-Uberaba para o Hospital Doutor Hélio Angotti.

C - Presença de adenopatia suspeita;

D - Quando resulte duvidoso o exame clínico de uma paciente porque tem a mama deformada por biópsias anteriores;

E - Quando se palpe um espessamento difuso de mama, particularmente em mamas volumosas e/ou diante de opiniões divergentes;

F - Usuária que será submetida a cirurgia mamária a partir dos 35 anos;

G - Usuária ao iniciar reposição hormonal no climatério.

Para que possamos atingir esta integração, a participação e contribuição dos profissionais envolvidos será de extrema importância nos auxiliando **com o seu encaminhamento de forma clara e objetiva**, relatando os dados positivos de sua usuária, o motivo de seu encaminhamento e os exames que subsidiaram o seu diagnóstico e o auto-exame e da mamografia, para se evidenciar a doença em fase pré-clínica, objetivando reduzir a taxa de mortalidade;

**Moises Amâncio de Souza**

Diretor da Diretoria de Auditoria e Regulação em